



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º. 094/2023
de 09 de Agosto de 2023.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidora que menciona e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 15 (quinze) dias consecutivos de férias regulamentares a servidora pública Sra. **ELZANE DE SOUZA DIAS**, inscrita com CPF/MF de n. 606.922.512-00, cargo de Assessora Jurídica, matrícula funcional n.º. 116, lotada no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 24 de agosto de 2023 a 07 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 09 de Agosto de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

SIRLEY CÂNDIDA GUIMARÃES

Diretor Geral do DAES
Portaria n.º. 5.853/2023

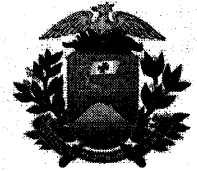
REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 N° 3087

Divulgação quinta-feira, 10 de agosto de 2023

— Página 9

Publicação sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Art. 1.º DESIGNAR o Sr. MARCIO SOUZA FARIA, inscrito com CPF de nº. 569.802.481-20, RG de nº. 06777430 S/JMT, Engenheiro Sanitarista inscrito no CREA/MT com o nº. MT09172/D e Registro Nacional nº. 1202518613, responsável técnico do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, com observância a legislação vigente, para acompanhar, fiscalizar e efetuar o recebimento da Execução de Obra de Construção de Casa de Bombeamento Reservatório Módulo 05, a ser executado no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, serviço este objeto do Contrato Administrativo de nº. 008/2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 04 de Agosto de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA N°. 091/2023 de 08 de Agosto de 2023.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. José Antônio Pereira de Almeida, Matrícula nº. 068, lotado na função de Responsável pelo Almoxarifado do DAES, tendo como suplente Sr. Ronaldo Galdino Tezollin, Matrícula nº. 114, função de Coordenador de Administração, da Ata de Registro de Preços de nº. 039/2023, oriunda do Pregão Presencial nº. 017/2023, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 08 de Agosto de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA N°. 092/2023 de 09 de Agosto de 2023.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares a servidora efetiva Sra. MARIA VALDECI DANTAS DO NASCIMENTO, inscrita com o CPF nº. 020.596.821-00, lotada no cargo de Assistente de Serviços Gerais, matrícula funcional nº. 084, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 21 de agosto de 2023 a 19 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2022 a 16 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 09 de Agosto de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA N°. 093/2023 de 09 de Agosto de 2023.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Sr. ALCIONE FEITOSA DE OLIVEIRA, inscrito com o CPF nº. 823.096.711-34, lotado no cargo de Leiturista, matrícula funcional nº. 090 no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 21 de Agosto de 2023 a 19 de Setembro de 2023, com conversão de um terço em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 09 de Agosto de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA N°. 094/2023 de 09 de Agosto de 2023.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidora que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 15 (quinze) dias consecutivos de férias regulamentares a servidora pública Sra. ELZANE DE SOUZA DIAS, inscrita com CPF/MF de nº. 606.922.512-00, cargo de Assessora Jurídica, matrícula funcional nº. 116, lotada no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 24 de agosto de 2023 a 07 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 09 de Agosto de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NORTELÂNDIA

PORTARIA N.º 219/2023/PREVI-NORTE

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora Sra. Edileusa Oliveira de Souza".

O Diretor Executivo do PREVI-NORTE, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 6º, incisos "I", "II" e "III" IV", da Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art. 54, da Lei Municipal Complementar n.º 689/2022, de 13 de setembro de 2022, Art. 87, incisos "I", "II", "III" IV", da Lei Municipal n.º 256/2012, de 27 de novembro de 2012.

Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. Edileusa Oliveira de Souza, portadora do RG n.º 0660018-0 SEJSP/MT, CPF n.º 651.863.381-68, efetiva no cargo de Professora, Nível "09", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, contando com um total de 9.437 dias trabalhados, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVI-NORTE n.º 128/2023 a partir